

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019**

**DELEGA PODERES A VEREADORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados os vereadores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, encerrar contas de depósito, do Município de Minduri, **CNPJ 07.400.574/0001-04.**

NOME : Alcina dos Santos  
CPF : 571.096.806-49  
CARGO: Presidente

NOME : Raulein Rocha de Souza  
CPF : 040.437.256-20  
CARGO: Vereador

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minduri, 02 de janeiro de 2019.



**Vereadora Alcina dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Minduri**